Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 249
Em 19 de Maio de 20 20
Ás 16:27 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 28/2020

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 523.049,39 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NO VALOR DE R$ 523.049,39 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS ML, QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.003 – DIRETORIA DE VIAS RURAIS
15.451.0011.2009 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 523.049,39

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 523.049,39

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO OS RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.002 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.608.0005.2001 – DESENVOLVIMENTO, FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE CASTRO
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 102.049,39

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
10.004 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA
04.122.0002.1001 – REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUNAS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 100.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
11.003 – SUÉRINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0008.2086 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 321.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R$ 523.049,39

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2020, APROVADA PELA LEI Nº 3600/2019, DE 27/06/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 18 DE MAIO DE 2020.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 523.049,39 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, abrir crédito especial através de anulação e suplementação de dotação orçamentária, para abertura de processo licitatório para pavimentação em pedras poliédricas no Butiazal, para melhoria da locomoção da comunidade local, bem como colaborando ainda para o deslocamento para demais regiões.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de maio de 2020.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL